

**Título:** Relatório de Consulta Pública  
AIA2038  
RECAPE "Linha do Minho: Quadruplicação do Troço  
Contumil / Ermesinde"

**Autoria:** Agência Portuguesa do Ambiente  
Departamento de Comunicação e Cidadania  
**Ambiental**  
Divisão de Cidadania Ambiental  
Rita Cardoso

**Data:** outubro de 2019

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA .....	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA .....	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO .....	3
5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS .....	4
6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	4

### **ANEXO I**

- Exposições recebidas

## **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do RECAPE “Linha do Minho: Quadruplicação do Troço Contumil/Ermesinde”.

O proponente é a Infraestruturas de Portugal, S.A.

## **2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA**

A Consulta Pública decorreu durante 15 dias úteis, de 2 a 22 de outubro de 2019.

## **3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- Câmaras Municipais de Gondomar, Maia, Porto e Valongo

Encontrando-se, também, disponível para consulta em [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) e em [WWW.PARTICIPA.PT](http://WWW.PARTICIPA.PT).

## **4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO**

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR-Norte e Câmaras Municipais de Gondomar, Maia, Porto e Valongo;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a entidades.

## 5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas **9 exposições** das seguintes entidades e particulares:

- Estado Maior da Força Aérea
- Câmara Municipal de Valongo
- EDP Distribuição
- Paulo Magalhães
- António Manuel Silva
- Inês Magalhães Dias
- Diogo Ribeiro
- Ricardo Moura
- Rui Manuel Carvalho Dias

## 6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

O **Estado Maior da Força Aérea** informa que o projeto em análise não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea, pelo que não há inconveniente na concretização do projeto em estudo.

A **Câmara Municipal de Valongo** considera o seguinte:

- No que se refere ao Projeto de Medidas de Minimização de Ruído e Vibrações que prevê a introdução de barreiras acústicas e mantas resilientes em locais específicos:
  - No caso da Barreira B11 a extensão referida (282m) não corresponde à diferença entre o ponto inicial (7+630) e o ponto final (7+696) indicados no projeto. A incorreção deverá ser corrigida.
- No território do Município, no que diz respeito ao ruído, verifica, após análise do Relatório Técnico, que a situação deverá melhorar significativamente, pois com a aplicação das medidas preconizadas ao longo da via, os limites impostos no RGR passarão a ser cumpridos nos pontos onde tal não acontece.
- No Relatório Técnico é afirmado: "Para a fase de exploração, a linha terá como principal fonte de ruído e vibrações a circulação do tráfego ferroviário, semelhante ao tráfego atual, que é caracterizada por eventos pontuais, discretos e com duração muito limitada comparativamente com a duração dos períodos legais, mas com elevada potência sonora." Tal afirmação contudo, não será totalmente correta pois, se um dos objetivos da quadruplicação da via é aumentar a oferta do transporte ferroviário será previsível que aumente

- a frequência dos eventos pontuais, discretos e com duração muito limitada, que poderá ter impacto na incomodidade dos recetores sensíveis.
- No conteúdo do RECAPE não é claro se as medidas de mitigação na fonte de ruído (“rail dampers” e mantas resilientes) irão ser aplicadas também nas linhas já existentes, o que seria conveniente.
  - No caso de trabalhos após as 20.00h e as 08.00 nos dias úteis, ou fins-de-semana e feriados, ou nas proximidades de hospitais e escolas, será sempre necessária a respetiva Licença Especial de Ruído.
  - Relativamente ao Inventário das Medidas de Mitigação e PGA (TOMO 5)
    - Não obstante existirem referências a algumas medidas de mitigação ao longo do Relatório técnico, não foi possível consultar os Tomos 4 e 5, cuja leitura poderia permitir uma avaliação mais integrada e global.
    - No índice do Relatório Técnico: “Fauna, Flora e Habitats Naturais” refere “A10. Adaptação das passagens hidráulicas ... no âmbito da execução da PIR do parque Nascente (uma obra a cargo da Câmara Municipal de Valongo), ...”
      - A referência à Câmara Municipal de Valongo está incorreta, pois o local pertence ao Município de Gondomar, pelo que deverá ser corrigido.

Conclui, referindo que o prazo de consulta pública é manifestamente reduzido para permitir a análise profunda, no entanto, genericamente o RECAPE merece uma apreciação positiva por parte do Município de Valongo.

Recomenda, contudo, a análise e/ou correção dos pontos acima referidos.

A **EDP Distribuição** informa o seguinte:

- Na área abrangida pelo projeto em estudo existem linhas aéreas e subterrâneas de Alta e Média Tensão integradas na Rede Nacional de Distribuição concessionada à EDP Distribuição. Por força da lei, estão criadas servidões administrativas que limitam o uso do solo sob as linhas elétricas à observância das condições de segurança regulamentares pelo DL nº 1/92, de 18 de Fevereiro;
- Existem, ainda, redes de Baixa Tensão e Iluminação Pública concessionadas à EDP Distribuição através de contratos de Concessão definidos pela Portaria 454/2001, de 5 de Maio;
- As modificações de rede que eventualmente venham a verificar-se necessárias para cumprimento do presente projeto, deverão ser solicitadas à EDP Distribuição. Os encargos com essas modificações serão suportados pelos Promotores, de acordo com a regulamentação legal aplicável a cada situação;
- Os prazos mínimos para a concretização das modificações são de 180 dias para a rede AT/MT e de 120 dias para as redes de BT/IP, devendo acautelar-se atempadamente a definição das mesmas;
- As condições de ligação à rede de distribuição de energia elétrica de eventuais novas instalações de consumo, resultantes do projeto, serão definidas após apresentação dos respetivos pedidos de ligação à rede e/ou projetos de infraestruturas elétricas.

Face ao exposto, a EDP Distribuição nada tem a opor ao projeto em análise.

**Paulo Magalhães** não concorda com o projeto em análise, pois considera que há outras áreas prioritárias do território que deveriam ser intervencionadas.

**António Manuel Silva**, arqueólogo na Câmara Municipal do Porto, chama a atenção para as descobertas arqueológicas, em 1943, "nas imediações da estação de Contumil", diversas sepulturas escavadas na rocha, conforme anexo enviado.

**Inês Magalhães** manifesta-se a favor do projeto em avaliação. Considera que a atual via dupla impede o bom funcionamento do tráfego ferroviário, desde Contumil ao Minho, a Braga, Guimarães e ao Douro e vice-versa.

**Ricardo Moura** considera necessária a obra em estudo.

**Diogo Ribeiro** manifesta-se contra o projeto em análise.

Considera que a criação de um enorme parque de estacionamento de 9000 metros quadrados em Rio Tinto vai ocupar uma área que seria ideal para uma nova urbanização dada a proximidade à estação de metro e de comboio.

Refere, ainda, que a solução, na Palmilheira, de plataformas descentradas, é má devido ao acesso vindo da Duarte Pacheco; tal como a permanência da passagem superior, nos dias com chuva ou para quem tem dificuldade de locomoção.

**Rui Carvalho Dias** manifesta-se contra o projeto em análise devido à aproximação de habitações existentes, entre os km 6+500 e 7+500, na zona do Apeadeiro de Águas Santas.

Sugere a alteração naquela zona para nascente, onde existem terrenos sem qualquer uso ou utilidade de realce.

## **RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**

### **RECAPE Linha do Minho: Quadruplicação do Troço Contumil/Ermesinde**

*Rita Cardoso*

Rita Cardoso

# **ANEXO I**

## **Exposições recebidas**





S. R.  
**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**FORÇA AÉREA**  
*Gabinete do Chefe do Estado-Maior*

DCM

E079521-201910 - 10-10-2019

Em resposta

refira:

09. OUT. 2019 \* 010994

P.º: 45/19

Para: Exma. Senhora  
Engenheira Mercês Ferreira  
Vogal do Conselho Diretivo da APA  
Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal  
Apartado 7585  
2610-124 Amadora

Assunto: **CONSULTA PÚBLICA DO RECAPE "LINHA DO MINHO: QUADRUPLICAÇÃO DO TROÇO CONTUMIL/ERMESINDE" - AIA 2038 (DI 60.310/19 IDP 107758)**

Ref.ª: V/ Ofício n.º S057912-201909-DCOM.DCA, de 30 de setembro de 2019

*Exma. Eng.ª Mercês Ferreira*

Relativamente ao assunto em epígrafe, e face à documentação disponibilizada no âmbito do processo de consulta pública, cuja entidade promotora é a Infraestruturas de Portugal, S.A., em que solicita apreciação do projeto em epígrafe, localizado na freguesia de Ermesinde, do concelho de Valongo, na freguesia de Águas Santas, do concelho da Maia, na freguesia de Rio Tinto, do concelho de Gondomar, e na freguesia de Campanhã, do concelho do Porto, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar que o projeto em questão não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea, pelo que não há inconveniente na sua concretização.

Com os melhores cumprimentos

*e* *desde* *com* *L*

✓ O CHEFE DO GABINETE, interino

Rui José dos Santos P. P. de Freitas  
Brigadeiro-General Piloto Aviador



DIREÇÃO REDE E CONCESSÕES PORTO  
Rua Ofélia Diogo Costa, 45 - 2º  
4149-022 Porto  
Telef. 22 001 8735  
Fax 22 000 5594

À  
Agência Portuguesa do Ambiente  
Rua da Margueira, 9  
Apt 7585  
Zambujal  
2610-124 AMADORA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data:
Of. Circular S057912-201909-D COM.DCA	30-09-2019	Carta 583/19/ D-DRCP-AGA	22 - 10 - 2019

Assunto: Consulta Pública do RECAPE - Linha do Minho: Quadruplicação do troço Contumil/Ermesinde - AIA 2038

Exmos. Senhores,

Conforme solicitado por V. Exas, após apreciação do projecto referido em assunto, somos a informar o seguinte:

- Na área abrangida pelo estudo existem linhas aéreas e subterrâneas de Alta e Média Tensão, integradas na Rede Nacional de Distribuição concessionada à EDP Distribuição. Por força da lei, estão criadas servidões administrativas que limitam o uso do solo sob as linhas eléctricas à observância das condições de segurança regulamentares pelo DL nº 1/92, de 18 d Fevereiro;
- Existem também redes de Baixa Tensão e Iluminação Pública concessionadas à EDP Distribuição através de Contratos de Concessão definidos pela Portaria 454/2001, de 5 de Maio;
- As modificações de rede que eventualmente venham a verificar-se necessárias para cumprimento do presente estudo, deverão ser solicitadas à EDP Distribuição. Os encargos com essas modificações serão suportados pelos respectivos Promotores de acordo com a regulamentação legal aplicável a cada situação;
- Os prazos mínimos para a concretização das modificações são de 180 dias para a rede AT/MT e de 120 dias para as redes de BT/IP, devendo acautelar-se atempadamente a definição das mesmas;
- As condições de ligação à rede de distribuição de energia eléctrica de eventuais novas instalações de consumo, resultantes do estudo, serão definidas após apresentação dos respectivos pedidos de ligação à rede e/ou projectos de infra-estruturas eléctricas.

Face ao exposto a EDP Distribuição nada tem a opor relativamente ao presente estudo.

Com os melhores cumprimentos,

Direção Rede e Concessões Porto  
Gestão de Ativos

  
Francisco Ribeiro  
(Subdiretor)

AR/ME



**Câmara Municipal de Valongo**  
Divisão de Ambiente

A/C: Presidente do Conselho Diretivo da Agência  
Portuguesa do Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9ª Zambujal  
Apartado 7585  
2610-124 Lisboa

Ofício n.º 315 / DA

Data: 22/10/2019

**Assunto:** Relatório de Conformidade Ambiental com o Projeto de Execução refere-se à  
Quadruplicação da Linha do Minho no troço compreendido entre Contumil e Ermesinde -  
Análise

**Local:** Valongo

Exmo. Senhor

Serve a presente para enviar as considerações do Município de Valongo ao Relatório de Conformidade Ambiental com o Projeto de Execução refere-se à Quadruplicação da Linha do Minho no troço compreendido entre Contumil e Ermesinde. Assim o dito relatório merece as seguintes notas:

- No que se refere ao Projeto de Medidas de Minimização de Ruído e Vibrações que prevê a introdução de barreiras acústicas e mantas resilientes em locais específicos, visa responder a todas as questões de ruído e vibrações, prevendo a combinação de medidas de minimização de ruído na fonte ("rail dampers" e mantas resilientes) e no meio (barreiras acústicas):

Nota 1: No caso da Barreira B11 a extensão referida (282m) não corresponde à diferença entre o ponto inicial (7+630) e o ponto final (7+696) indicados no projeto. A incorreção deverá ser corrigida nos documentos.

- No que se refere ao Programa de Monitorização do ruído e das vibrações será implementado na fase de construção e na fase de exploração.

Nota 2: no território do Município, no que diz respeito ao ruído, verifica-se, após análise do relatório técnico, que a situação deverá melhorar significativamente, pois, com a aplicação das medidas preconizadas ao longo da via, os limites impostos no RGR passarão a ser cumpridos nos pontos onde tal não acontece.

Nota 3: No relatório técnico é afirmado: "Para a fase de exploração, a linha terá como principal fonte de ruído e vibrações a circulação do tráfego ferroviário, semelhante ao tráfego atual, que é caracterizada por eventos pontuais, discretos e com duração muito limitada comparativamente com a duração dos períodos legais, mas com elevada potência sonora." Tal afirmação contudo, não será totalmente correta pois, se um dos objetivos da quadruplicação da via é aumentar a oferta do transporte ferroviário

será previsível que aumente a frequência dos eventos pontuais, discretos e com duração muito limitada, que poderá ter impacto na incomodidade dos recetores sensíveis.

Nota 4: No conteúdo do RECAPE não é claro se as medidas de mitigação na fonte do ruído ("rail dampers" e mantas resilientes) irão ser aplicadas também nas linhas já existentes, o que seria conveniente.

Nota 5: Caso de trabalhos após as 20.00h e as 08.00h nos dias úteis, ou fins-de-semana e feriados, ou nas proximidades de Hospitais ou escolas será sempre necessária a respetiva Licença Especial de Ruído.

- Relativamente ao Inventário das Medidas de Mitigação e PGA (TOMO 5): Não foi localizado nos documentos em consulta contudo encontraram-se medidas de mitigação nos documentos consultados.

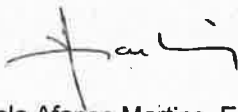
Nota 6: Não obstante existirem referências a algumas medidas de mitigação ao logo do relatório técnico, não foi possível consultar os Tomos 4 e 5, cuja leitura poderia permitir uma avaliação mais integrada e global.

Nota 7: No relatório técnico no índice: Fauna, Flora e Habitats Naturais refere "A10. Adaptação das passagens hidráulicas ... no âmbito da execução da PIR do Parque Nascente (uma obra a cargo da Câmara Municipal de Valongo),..."

A referência a Câmara Municipal de Valongo está incorreta, pois o local pertence ao Município de Gondomar pelo que o responsável deve ser corrigido para Câmara Municipal de Gondomar.

Em conclusão, não obstante o prazo de consulta pública ser, manifestamente, reduzido para permitir a análise profunda de um processo desta dimensão, genericamente o RECAPE merece uma apreciação positiva da parte do Município de Valongo, mas recomenda-se contudo a análise e/ou correção dos pontos elencados nas notas anteriores.

Com os melhores cumprimentos,



Gisela Afonso Martins, Eng<sup>a</sup>.

Chefe da Divisão de Ambiente

# PARTICIPA

## Dados da consulta

<b>Nome resumido</b>	Linha do Minho: Quadruplicação do troço Contumil / Ermesinde
<b>Nome completo</b>	Linha do Minho: Quadruplicação do troço Contumil / Ermesinde Quadruplicação da Linha do Minho, no troço compreendido entre o topo norte da Estação de Contumil (km 2+500) e a entrada na Estação de Ermesinde (km 8+040) numa extensão de cerca de 5,5 km. Com a presente intervenção pretende-se atingir os seguintes objetivos: Duplicação, da atual via dupla, entre Contumil e Ermesinde, incluindo a reformulação da Estação de Contumil, passando de uma via dupla a uma via quádrupla; Adaptação do layout atual no lado Norte da Estação de Campanhã2; Reformulação da Estação de Rio Tinto; Reformulação do Apeadeiro de Palmilheira/Águas Santas; Adaptação do layout atual na entrada da Estação de Ermesinde; Incluem-se ainda na intervenção, a supressão de Passagens de Nível (PN).
<b>Descrição</b>	
<b>Período de consulta</b>	2019-10-02 - 2019-10-22
<b>Data de início da avaliação</b>	2019-10-23
<b>Data de encerramento</b>	
<b>Estado</b>	Em análise
<b>Área Temática</b>	Ambiente (geral)
<b>Tipologia</b>	Avaliação de Impacte Ambiental
<b>Sub-tipologia</b>	Conformidade Ambiental do Projecto de Execução
<b>Código de processo externo</b>	
<b>Entidade promotora do projeto</b>	Infraestruturas de Portugal, S.A.
<b>Entidade promotora da CP</b>	Agência Portuguesa do Ambiente
<b>Entidade coordenadora</b>	
<b>Técnico</b>	Rita Cardoso

## Eventos

## Documentos da consulta

---

Resumo	Document
Não	o
Técnico	<a href="http://siaia.apambiente.pt/AIADOC/RECAPE480/rnt2019920175718.pdf">http://siaia.apambiente.pt/AIADOC/RECAPE480/rnt2019920175718.pdf</a>

---

RECAPE 1	Document
	o
	<a href="http://siaia.apambiente.pt/AIADOC/RECAPE480/relatorio%20tecnico2019920175614.pdf">http://siaia.apambiente.pt/AIADOC/RECAPE480/relatorio%20tecnico2019920175614.pdf</a>

---

---

RECAPE 2 Document <http://siaia.apambiente.pt/AIADOC/RECAPE480/relatorio%20sintese20199201705538.pdf>

---

Outros Documentos Document <http://siaia.apambiente.pt/RECAPE2.aspx?ID=480>

---

## Participações

---

### **ID 36002 MUNICÍPIO DE VALONGO em 2019-10-22**

**Comentário:**

Envia-se em anexo o contributo do Município de Valongo

**Anexos:** 36002\_Ofício.315.de.22\_10\_2019.pdf

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Geral

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---

### **ID 36001 Paulo Magalhaes em 2019-10-21**

**Comentário:**

Boa tarde. Penso que esta intervenção é supérflua, dado que existem muitas partes do território que têm que intervencionadas, não tendo qualquer linha ou já as tendo, estão ao abandono e desaproveitadas. Não podemos continuar a investir tudo onde já existem muitos equipamentos, prosseguindo uma política errada de duplicação de meios de transporte. Parece que se pretende repetir o erro que foi a construção da autoestrada A17 + A29, a que se junta a A13 até Coimbra, desta vez na ferrovia. O investimento na ferrovia é bom, mas não vale tudo. Que desperdício de dinheiro.

**Anexos:** Não

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Discordância

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---

---

**Observações do técnico:**

---

**ID 35939 Ricardo Moura em 2019-10-02**

**Comentário:**

Uma obra bem necessária. As obras de ampliação da A4 entre o túnel de Águas Santas e o nó de Ermesinde já contemplarão esta quadruplicação?

**Anexos:** Não

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Concordância

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---

---

**ID 35983 António Manuel Silva em 2019-10-15****Comentário:**

SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO Pretendo chamar a atenção para a circunstância de terem sido descobertas «nas imediações da estação de Contumil», em 1943, diversas sepulturas escavadas na rocha. Junto a informação disponível (3 notícias de imprensa) e uma foto aérea com a localização (muito hipotética do achado). Naturalmente, o EIA não regista esta ocorrência - que é muito pouco conhecida - mas entendo que estando a obra sujeita a acompanhamento arqueológico de obra, este achado deve ser tido em conta nos eventuais revolvimentos de terreno em toda a franja nascente da linha. António Manuel S. P. Silva Arqueólogo (DMAH - Câmara Municipal do Porto).

**Anexos:** 35983\_Porto\_Sepulturas\_Contumil.pdf

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Sugestão

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---

**ID 35974 Inês Magalhães Dias em 2019-10-07****Comentário:**

Considero este assunto de maior interesse e de urgente resolução. Não é necessário, sequer, uma consulta aos utentes, basta verificar o que se passa todos os dias. A atual via dupla impede o bom andamento do tráfego ferroviário que, desde Contumil, se destina ao Minho, a Braga, a Guimarães e ao Douro e vice-versa.

**Anexos:** Não

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Concordância

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---

**ID 35940 Diogo Ribeiro em 2019-10-02****Comentário:**

O projeto novo é uma desilusão. Criação de um gigantesco parque de estacionamento de 9000 metros quadrados (como se ainda estivéssemos na carrofilia dos anos 90) em Rio Tinto vai ocupar uma área que seria ideal para nova urbanização dada a proximidade à estação de metro e de comboio. A solução de plataformas descentradas na Palmilheira é péssima, o acesso vindo da Durate Pacheco vai continuar a ser uma maratona; tal como a permanência daquela passagem superior, que é um pesadelo em tempo de chuva ou para quem tem dificuldades de locomoção.

**Anexos:** Não

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Discordância

**Classificação:**

---





*Um grupo de pessoas observando as sepulturas*

## **Numas escavações, em Contumil,**

### **apareceram três pedras tumulares**

No lugar do Calvário, em Contumil, cerca das 9 horas de ontem, quando o montante sr. António de Almeida Branco, residente em Pedrouços, Aguas Santas, procedia, ali, nuns terrenos que lhe pertencem, a escavações, para extrair pedra que se destinava à construção do Bairro de S. Roque da Lameira, apareceram três túmulos vazios, em pedra, e de formato antigo.

Perante o achado, o sr. Almeida Branco chamou a atenção de várias

pessoas, que ali permaneceram bastante tempo, para verem as referidas pedras tumulares — que devem ser de longa data.

Supõe-se que naquele local tenha existido um cemitério, motivo por que se vai proceder a novas escavações.

No local, compareceram as autoridades, que determinaram ao montante sr. Almeida Branco para não tocar nos aludidos túmulos, até resolução superior.

# SEPULTURAS ANTROPOMÓRFICAS

foram postas a descoberto  
na CIDADE DO PÔRTO,  
próximo da estação de Contumil

Entre os modernos *bairros* de Casas Económicas do Ilhéu e de S. Roque, nas proximidades da estação ferroviária de Contumil, distende-se o planalto de S. Martinho, balizado por um modesto cruzeiro de granito, a recordar, numa evocação piedosa, o lugar onde outrora se destacava uma ermida daquela invocação patrocinica—em redor da qual se foi congregando, num arrabalde do velho burgo portuense, o primitivo agrupamento populacional da freguesia de Campanhã. Flanqueando esse lugarêjo pelo lado oriental, o arborizado *sítio* do Calvario—que a tradição oral do povo matem ainda...—faz lembrar também, no seu topónimo, a *via-crucis* que por ali assinalava o culto religioso dum grande povoado.



Algumas das sepulturas antropomórficas, descobertas em Contumil

Ultimamente, uma extensa superfície desses terrenos tem sido profundamente escavada, para assentamento dos alicerces das higiénicas e sólidas moradias daquêles *bairros* de Casas Económicas, ao mesmo tempo que se delineava, num caprichoso sistema angiográfico, a nova rede das suas vias de comunicação. Um desses amplos caminhos deverá atravessar aquêlê planalto de S. Martinho, já na vizinhança da referida estação ferroviária. As respectivas obras iniciaram-se agora, com operosa actividade. Os cabouqueiros, porém, ao atingirem o local que era balizado por aquêlê antigo cruzeiro, puzeram a descoberto algumas sepulturas antropomórficas, impecavelmente traçadas e abertas no saibro rijo daquêlê terreno—um saibro que parece haver-se petrificado no decorrer dos séculos.

Estava-se em presença dum inesperado e curioso achado, de interesse antrópico-arqueológico, que val merecer, sem dúvida, a devida intervenção dos cientistas portugueses que se dedicam a estes estudos de investigação erudita. Revelou-se, assim, a localização dum cemitério multi-sécular, que, se não for anterior à construção daquêlê primitiva ermida de S. Martinho, deve ser, pelo menos, dos primórdios dessa época já remota. E, a propósito, não deixará de ser interessante recordar-se que, all bem perto, embôra já nos termos da vizinha freguesia de Rio Tinto, apareceu, há já algumas dezenas de anos, uma necrópole luso-romana.

Até agora, foram postas a descoberto três sepulturas, havendo, no entanto, alguns indícios de que outras quasi afloram à superfície do mesmo terreno. E, assim, talvez seja possível ainda *determinar-se*, com alguma precisão, qual a extensão daquêlê cemitério medieval. É muito provável até que essas sepulturas tivessem sido abertas no próprio subsolo daquêlê antiga ermida—que depois foi elevada a Igreja paroquial.

Estamos em presença dum interessante motivo de estudo para antropologistas e arqueólogos. Não se tratando, evidentemente, de *sepulturas rupestres*, ou talhadas em *pedra volante*, afigura-se-nos que elas remontam, quando muito, ao período de transição para o Cristianismo—conforme o autorizado parecer do Prof. Amorim Girão: «*Há que distinguir entre sepulturas antropomórficas abertas, ás vezes muito toscamente em saibro rijo ou rocha viva, e sepulturas da mesma forma, embôra mais aperfeiçoadas, abertas em pedra volante. As primeiras são, por via de regra, mais antigas e relacionam-se geralmente com núcleos de população proto-histórica, vizinhos dos locais onde se encontram; as segundas remontam quasi sempre a tempos mais recentes, e pertencem em muitos casos à Idade Média.*»

Durante o dia de ontem, improvisou-se uma animada *romaria* de curiosos ao local daquêlê achado arqueológico, dando-se largas aos mais disparatados e caprichosos comentários, avolumados até com inverosímeis narrativas de all haver sido escondido um fabuloso tesouro—à semelhança dos fantásticos contos das «*Mil e uma noites*». Tudo isso, porém, desvanecer-se-á sob o impulso renovadôr do Progresso, quando sobre esse terreno se abrir a ampla avenida que há de servir o moderno centro populacional daquêles formosos *bairros* de Casas Económicas...

# AS SEPULTURAS ANTROPOMÓRFICAS

**postas a descoberto em  
Contumil vieram localizar,  
de algum modo, a  
primitiva séde da freguesia  
de Campanhã**

Conforme noticiámos, foram postas a descoberto, no planalto de S. Martinho, entre os «bairros» de noradias económicas do Ilhéu e de S. Roque, a pequena distancia da estação ferroviária de Contumil, três sepulturas antropomórficas—isto é, traçadas segundo a configuração do corpo humano.

Inesperadamente, porém, averiguouse ontem que se estava em presença de sepulturas rupestres, talhadas na rocha viva dum enorme bloco de granito e que se mantinham, na sua camada superficial e nas suas faces interiores, revestidas duma espessa e quasi petrificada camada de salbro muito rijo—afeiçoado, no entanto, no mesmo traçado daquele recorte antropomórfico. E, assim, desvendouse o capricho, «enigma» daquelle interessante «caso» antro-po-arqueológico.

Duas dessas sepulturas são paralelas e quasi geminadas, como que a denunciar a certeza de que all dormiram seu derradeiro sono duas humanas criaturas que, para além da vida, quizeram ser também unidas na própria morte. A «qualidade» «rupestre», confirmando o que já noticiámos, é indício certo de que aquellas sepulturas remontam a uma época muito remota—provavelmente do tempo em que all se construiu a quasi lendária ermida de S. Martinho, que, mais tarde, deveria ascender á categoria de primitiva igreja paroquial da freguesia de Campanhã.

E, a-proósito, não deixará de ser interessante e oportuno o que sobre este assunto nos revelou Pinho Leal:

«A igreja paroquial está situada quasi no centro da freguesia. Presume-se que o local em que hoje está não é o primitivo. É provavel que o primeiro assento da igreja matriz desta freguesia fôsse no sítio chamado antigamente «Luzazares», entre as aldeias de Lazaceres e Contumil. Ignora-se quando foi mudada para o sítio actual, mas é certo que o foi há muitos anos, e, provavelmente, antes da fundação da Monarquia».

Aquelle «sítio» é, precisamente, o local onde foram agora postas a descoberto as sepulturas «rupestres»

que, por um singular capricho, estavam ainda revestidas duma camada de salbro quasi petrificado. A «aldeia» de Luzaceres ainda por all demora, embora transfigurada agora no lugarejo de Luzares, próximo da ponte de caminho de ferro da «linha de cintura». Entre este lugarejo e a estação de Contumil—tal qual o previra o autor do «Portugal Antigo e Moderno»—apareceram as três sepulturas antropomórficas, naquelle «sítio» do espanhollizado topónimo de «Luzazares»—que, segundo a opinião de autorizados etimólogos, deriva da locução «Los Azares», a denunciar, no seu simbolismo, os «azares das batalhas, a sorte das armas». Foi por all perto que os valorosos defensores do famoso «castro» portuense enfrentaram e venceram, heróicamente, os aguerridos soldados de Abd-el-Raman, califa de Cordova, quando da sua devastadora invasão da Lusitania. Os mouros bateram em retirada através do actual planalto de S. Martinho e, mais além, foram desbaratados junto duma ribeira, cujas águas, ficando da cor do sangue, a transformaram para sempre em «Rio Tinto».

E, desta maneira, a inesperada descoberta daquellas três «sepulturas antropomórficas» veio contribuir, de algum modo, para a identificação do local onde outróra floresceu a primitiva igreja paroquial da freguesia portuense de Campanhã...





Rui Manuel Carvalho Pais  
Rua Dr. João Cal Brandão, 245  
4425-077 Águas Santas - Faro

Ex.º Sr.  
Presidente do Conselho Directivo  
da Agência Portuguesa do Ambiente

Faro, 20/10/2019

ASSUNTO: RECAPE sobre a quadruplicação da linha do Tâmega - troço Centumil/Ermeisinde. (TRÊS PÁGINAS)

Ex.º Sr.,

Após análise do Vosso relatório de Setembro de 2019 publicado no V. "site" da Internet, refiro que entre os Km 6+500 e 7+500, zona do Apeadeiro de Águas Santas, o alargamento da via vai aproximá-la das habitações aí existentes (a ponte). Verificando-se que a nascente da via férrea, nesta zona, não há nenhuma construção residencial, só terrenos sem qualquer uso ou utilidade de realce, face-me de grande impacto ambiental negativo o alargamento desta

EO82769-201910-DCOM 21-10-2019



via para ponte, com aproximação deste às habitações aí existentes. Mais, pelo croqui do vosso relatório, dá a perspectiva de possível necessidade dos jardins dessas casas para execução da obra aqui discutida.

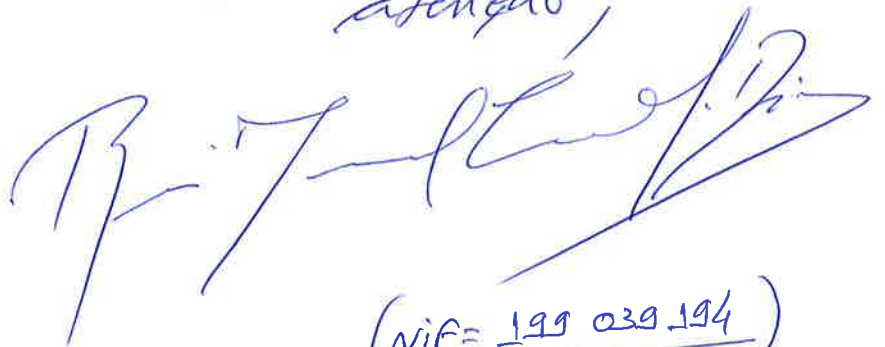
Na presunção de que um estudo de impacto ambiental é para, principalmente, salvaguardar o bem-estar e qualidade de vida das populações, fica evidente que nesta zona o alargamento da via férrea deve ser com mais duas vias a nascente (este) das já existentes. Assim a distância às habitações não será reduzida da já existente.

Apesar do projecto contemplar a construção de "Medidas de Minimização de Ruído e Vibrações" (Barreiras acústicas e "rail dampers", etc.), não é razão plausível ou justificativa pois que o alargamento

seja feito para ponte (LESTE).

Em conclusão, como do lado nascente da via, nesta zona (Km 6+500 a Km 7+500), não há nada de relevante a salvaguardar e do lado poente há imensas habitações, é de enorme interesse a alteração ao projecto aqui em análise, para diminuir o impacto ambiental e salvaguardar a qualidade de vida (de pessoas, animais domésticos, árvores e arbustos).

Cordiais Cumprimentos,  
Na expectativa da V<sup>ra</sup> melhor  
atenção,



(NIF= 199 039 194)

Tava, 20/10/20

**Exposições recebidas após o encerramento do  
Procedimento de Consulta Pública**



**De:** Susana Pinho <susana.pinho@cm-maia.pt>  
**Enviado:** 28 de outubro de 2019 15:50  
**Para:** Geral APA  
**Cc:** 'Marta Campos Moreira'  
**Assunto:** Registo N.º 45543 - 2019 - CONSULTA PUBLICA DE RECAPE DO PROJETO LINHA DO MINHO QUADRUPLICAÇÃO DO TROÇO CONTUMIL/ERMESINDE AIA2038 -

Exmos. Senhores,

Vimos, pelo presente, submeter o parecer do Município da Maia relativo ao processo de CONSULTA PUBLICA DE RECAPE DO PROJETO LINHA DO MINHO QUADRUPLICAÇÃO DO TROÇO CONTUMIL/ERMESINDE AIA2038, que se descreve sumariamente:

O presente RECAP refere-se ao Projeto da Quadruplicação da Linha do Minho, no troço compreendido entre o topo norte da Estação de Contumil (km 2+500) e a entrada na Estação de Ermesinde (km 8+040). O troço entre o km 6 +225 e o km 7+125 coincide com o limite nascente do Concelho da Maia com o Concelho de Valongo. Neste troço temos essencialmente a Estação da Palmilheira/Águas Santas ao km 6 +750 e a Passagem Superior Rodoviária (PSR) da Via do Lidador ao Km 7+025.

De acordo com o presente RECAP é referido o seguinte para a Estação da Palmilheira/Águas Santas ao km 6 +750: *"No Apeadeiro das Águas Santas, no total, serão criados 54 lugares, no parque de estacionamento localizado a norte da A4 e a poente do apeadeiro, aos quais acrescem 3 lugares adaptados a pessoas com mobilidade reduzida. Haverá ainda lugar a uma ligação em rampa deste a parte sul do parque até à cota superior da Passagem Superior Pedonal a prolongar."*

Ou seja, e de acordo com as plantas do projeto em avaliação, será executado no âmbito da presente quadruplicação o Projeto de Execução elaborado para o Interface da Estação da Palmilheira/Águas Santas que foi fornecido pela Edilidade à IP – Infraestruturas de Portugal SA.

De acordo com o presente RECAP é referido o seguinte em relação à Passagem Superior Rodoviária (PSR) da Via do Lidador ao Km 7+025:

*"PSR da Palmilheira - Águas Santas (Pk 7+025) – a obra tem como objetivo substituir a PSR existente, na sequência do alargamento de duas para quatro vias-férreas. A estrutura existente tem um vão livre de 9,25 m e uma largura aproximada de 7,00 m. O vão existente é insuficiente para a quadruplicação da via, sendo necessário proceder à substituição integral da obra de arte. A localização desta obra de arte, na confluência de diversas vias, além da rua principal, e a sua importância tornam a sua substituição difícil, tendo-se optado pela execução de uma rotunda. Serão construídas, assim, duas obras de arte. A primeira delas será executada sem interromper o trânsito na obra existente. Este passará para a nova obra, o que permitirá a demolição da obra existente e a construção da segunda passagem superior."*

Neste contexto, conclui-se que o referido no presente RECAP e vertido no projeto anexo ao mesmo vai ao encontro das exigências do Município da Maia em relação à quadruplicação prevista e consubstancia as reuniões tidas com a IP – Infraestruturas de Portugal SA, sobre o presente tema.

No que respeita ao ruído e vibrações da obra em causa que ocorrerá no Concelho da Maia, irá provocar aumento do ruído e vibrações para os recetores sensíveis, pelo que deverão ser tomadas medidas de isolamento acústico e utilização de materiais anti-vibráteis (barreiras acústicas e apoios anti-vibráteis à base de borracha).

Finalmente, sob o ponto de vista da problemática do Ordenamento do Território e, mais concretamente nas questões que, eventualmente, poderiam ter impactes no ordenamento do território concelhio, não foram descortinadas situações que pudessem obstar às diretrizes de ordenamento e planeamento das áreas abrangidas.

Com os melhores cumprimentos,

DATA



MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Departamento de Planeamento Estratégico e Equipamento

**GONDOMAR**  
e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Á  
Agência Portuguesa do Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A  
Zambujal Ap. 7585  
2610 – 124 AMADORA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência  
22085

Data 07.NOV 2019

**ASSUNTO:** Parecer sobre o Projeto de Execução de Quadruplicação do Troço Contumil - Ermesinde – Linha do Minho no âmbito do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução

Exmos. Srs.

O Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) do Projeto de Execução para a QUADRUPLICAÇÃO DA LINHA DO MINHO - TROÇO CONTUMIL / ERMESINDE decorre para verificar a conformidade ambiental com a Declaração de Impacto Ambiental (DIA) emitida na fase de Estudo Prévio.

Decorre da DIA:

O RECAPE deverá apresentar um projeto devidamente articulado com o respetivo município, que permita “devolver” o estacionamento da zona envolvente às estações aos respetivos residentes, obrigando os utentes do meio ferroviário não residentes, a utilizar de facto os parques de estacionamento a eles destinados.

Nestes termos, e tendo em atenção o projeto apresentado no âmbito do RECAPE, o Município de Gondomar emite o seguinte parecer:

- Verifica-se que, junto à Quinta das Freiras, o alargamento da via férrea implica a ocupação de solo municipal, ocupando um parte significativa de um parque público e de lazer, danificando equipamentos, sem que tenham sido remetido projeto com escala suficiente para analisar o real impacto, nem esteja prevista qualquer contrapartida para o Município.
- Não é perceptível na Passagem Inferior Pedonal (PIP) 4+054 (Quinta das Freiras) o modo como é efetuada a ligação da PIP com a superfície no lado nascente da linha férrea, onde atualmente funciona a feira.



**GONDOMAR**  
*do Porto*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- Na reformulação da estação de Rio Tinto, na zona nascente foi tido em conta a melhoria das condições de estacionamento rodoviário associado à utilização da estação, traduzidas na criação de um parque de estacionamento, com ligação pedonal para ligação à estação do Metro do Porto - estação da Campinha. No entanto, a zona poente da Estação ferroviária, necessita de uma profunda intervenção que melhore a quer a mobilidade no acesso à mesma quer condições de estacionamento, foi completamente esquecida sem que fosse prevista qualquer intervenção, não obstante o Município de Gondomar ter cedido à IP um estudo que contemple propostas de alteração das dinâmicas de mobilidade naquele local.

- Refere-se ainda o desagrado do Município com o abandono da execução da parte da IP de uma Passagem Superior Rodoviária (PSR), acordada com o Município na fase de Estudo Prévio, junto ao Estádio Fernando Pedrosa, a norte do Município, uma obra crucial para integrar as vias estruturantes do Município que estão em fase de concurso (Via Nordeste e Via Estruturante Norte Sul) e que, além das melhorias globais, permitiria descongestionar a passagem de veículos na zona envolvente da Estação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. Marco Martins)